

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 17 de junho de 2025.

Comunicado Nº277.2025 – ESE/NPE

ASSUNTO: PDDE Grêmio

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino/Educacional

Sr.(a) Diretor(a) de Escola/Escolar

Sr.(a) Vice-diretor de Escola

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, reforça que o **prazo final para o envio dos Planos de Ação** pelas escolas aos pontos focais nas Diretorias de Ensino **é 30 de junho de 2025**. A definição dessa data tem como objetivo garantir que as compras sejam realizadas durante o mês de julho, permitindo que, no retorno do recesso escolar, os estudantes já possam utilizar os itens adquiridos e dar início às ações previstas nos projetos.

Os planos devem ser encaminhados no prazo descrito acima através do E-mail: danilo.marques@educacao.sp.gov.br

Para facilitar, listamos a seguir os principais links relacionados ao PDDE Grêmio:

1. HUB de Gestão (<https://hubinteligenciaegestao.educacao.sp.gov.br/>) - Para consultar o valor e baixar o Plano de Ação;
2. Lista(<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1eblfYK-ysbPeUdgXJzJ7zWgRKhN78xJbhaIRQKtGlEc/edit?gid=452005541#gid=452005541>) - o que pode ser comprado - Para consultar a lista de itens que podem ser comprados com o PDDE Grêmio

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Dúvidas e/ou esclarecimentos, contatar o Supervisor de Ensino Ponto Focal:
Danilo de Souza Marques.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino